



EDITAL

CARLOS MANUEL DA FONSECA ASCENSÃO, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, **Torna Público**, ao abrigo do n.º 1, do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, as deliberações tomadas em reunião ordinária do Executivo Municipal de 02/09/2020:

----- **1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

----- **1.1 ASSUNTO: ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA COM A EMPRESA “ÁGUAS DO VALE DO TEJO S.A.”**-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos a favor e duas abstenções, dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, aprovar do ARD - Acordo de Regularização de Dívida com a Empresa “Águas do Vale do Tejo S.A” as seguintes minutas:-----

----- Minuta de ARD a celebrar em 2020;-----

----- Minuta de Contrato de Penhor;-----

----- Minuta do Contrato de Cessão;-----

----- Minuta de Contrato de abertura de conta e constituição de depósito de caução, junto do IGCP;-----

----- Minuta de carta a remeter ao IGCP nos termos do n.º 3, da cláusula 3ª;-----

----- Minuta de notificação a remeter conjuntamente pela empresa e pelo BEI ao Município dando conhecimento da cessão dos créditos.-----

----- Mais deliberou, submeter a proposta apresentada para aprovação em sessão ordinária da Assembleia Municipal.-----

----- **1.2 ASSUNTO: NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE
CONTAS/AUDITOR EXTERNO**-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar a proposta apresentada e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a nomeação da empresa “Fonseca, Paiva, Carvalho & Associados SROC, Lda.”, para prestar serviços de Auditor Externo, no Município de Celorico da Beira, por um período de três anos.-----

----- **1.3 ASSUNTO: RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL RECEBIDAS EM NOME
DE ARRENDATÁRIOS FALECIDOS**-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com um voto a favor do Senhor Presidente da Câmara e três abstenções aprovar a devolução dos valores recebidos até à presente data a título de renda, em nome dos arrendatários entretanto falecidos, aos herdeiros dos mesmos.-----

----- Mais deliberou, que qualquer transferência futura a título de renda relativa a imóveis cujos arrendatários tenham entretanto falecido seja igualmente devolvida aos herdeiros legais.-----

----- **2. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- **ASSUNTO: MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA -
PEDREIRA N.º 5239 REGISTO DE EXPLORAÇÃO DE POSTO DE
ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA CONSUMO PRÓPRIO EM
PEDREIRA SITA EM MONTE DAS CARRASCAS**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorização para emitir o documento,
Título de Registo de Exploração.-----

----- **3. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

----- **3.1 ASSUNTO: REQUER EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA DE
ALVARÁ DE LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO** -----

----- **Nome: Herdeiros de Maria do Céu Ferrão** -----

----- Sendo que a informação apresentada, refere que a edificação foi construída
antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição dos
requerentes. -----

----- **3.2 ASSUNTO: REQUER CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE
HORIZONTAL** -----

----- **Nome: José Artur dos Santos**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Constituição do Regime de
Propriedade Horizontal, do edifício sito em Cabeço da Levada – Lageosa do
Mondego, Freguesia da Lageosa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira. -----

----- **3.3 ASSUNTO: REQUER CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE
HORIZONTAL, REFERENTE A EDIFÍCIO E ANEXOS** -----

----- **Nome: Herdeiros de António de Sena**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Constituição do Regime de
Propriedade Horizontal, do edifício sito na Cova da Areia – União das Freguesias de
Celorico da Beira (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Concelho de
Celorico da Beira. -----

----- **3.4 ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

----- **Nome: Herdeiros de Maria Cândida de Jesus Almeida**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, deferindo os requeridos, nos termos da informação técnica. -

----- **3.5 ASSUNTO: REQUER EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**-----

----- **Nome: José Pacheco Gomes Patrício**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade definitiva do processo n.º 11/2020/28, uma vez que, já foi dado cumprimento ao CPA, no que diz respeito à audiência prévia. -----

----- **4. SECCÃO DE AÇÃO SOCIAL SAÚDE E FAMÍLIA** -----

----- **4.1 ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO - REUNIÃO DE 22-07-2020 - JOSÉ ANTÓNIO ALMEIDA**-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor vereador Júlio Santos retificar a deliberação da reunião de Câmara do dia 22/07/2020, passando a mesma a ter a seguinte redação: "A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a construção das instalações sanitárias nos termos da informação técnica, no valor de 2 695,54€.

----- Mais deliberou, que o montante deverá ser pago ao proprietário a título de transferência corrente/subsídio." -----

----- **4.2 ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO - REUNIÃO DE 22-07-2020 - MANUEL JOSÉ FIGUEIREDO PROVVISOR**-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor vereador Júlio Santos retificar a deliberação da reunião de Câmara do dia 22/07/2020, passando a mesma a ter a seguinte redação: "A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a construção das instalações sanitárias nos termos da informação técnica, no valor de 2 778,13€."-----

----- Mais deliberou, que o montante deverá ser pago ao proprietário a título de transferência corrente/subsídio."-----

----- **4.3 ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO - REUNIÃO DE 22-07-2020 - OVIDIO GOMES TAVARES**-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor vereador Júlio Santos retificar a deliberação da reunião de Câmara do dia 22/07/2020, passando a mesma a ter a seguinte redação: "A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a construção das instalações sanitárias nos termos da informação técnica, no valor de 3 302,89€."-----

----- Mais deliberou, que o montante deverá ser pago ao proprietário a título de transferência corrente/subsídio."-----

Celorico da Beira, 16 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Manuel da Fonseca Ascensão